



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 70/2026

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. **ALAN TOGNI**, Secretário Municipal de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n.º 7.297/2025 de 04 de setembro de 2025, **RETIFICA** o Edital de Convocação e Nomeação N.º 70/2026, que passa a vigorar nos seguintes termos:

*Onde lê-se -*

### CARGO: AJUDANTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
54º	NATASHA ALVES DE ARAÚJO
55º	TAINARA DUTRA DOS SANTOS
56º	KELLEN GREICE DA SILVA
57º	WELLINGTON DE LIMA DAMASCENO
58º	EDI ANA GOMES DE ARAUJO SILVA
59º	SANDRA FLÁVIA BARBACOVI
60º	SUELLEN MARQUES DE ALMEIDA
61º	MARIA CLARA MEDRADO DUARTE
62º	PAMELA CRISTINA DE SOUZA
63º	KELLY CRISTINA DOS SANTOS IBANE
64º	MANOEL FIGUEIREDO DOS SANTOS JUNIOR
65º	NAJILA GABRIELLI RIBEIRO DALLA VECCHIA
66º	JOAO VICTOR REZER PELEGRINI
67º	ROSILENE DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA SARAIVA
68º	DENIS RAMOS TRINDADE
69º	JÉSSICA RAMONA SANTANA SIQUEIRA
70º	SABRINA BOM CUCOLOTTA
71º	GABRIEL DANELUZ
72º	JULLYANA ANGELA DE PAULA
73º	EDUARDO NOGUEIRA MOURA
74º	CLEVIS MIRANDA CAMPELO

### CARGO: BIOQUIMICO 40H

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º	CAMILA SANTOS BORGES

### CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
44º	ELLEN PATRÍCIA RODRIGUES AMORIM
45º	FRANCISCA THAYNE MARTINS CARVALHO
46º	KAROLAINE SANTOS AMORIM
47º	KIVIAM THUANY DA SILVA MONTEVERDE





48°	KAR MARTINS CARDOSO
49°	MARIA HELENA MACHADO
50°	LUANA ALVES DA COSTA
51°	THAIS DA CONCEIÇÃO VIEIRA
52°	JENNYFER CRISTINA GOMES PINTO
53°	MARCOS OLIVEIRA COSTA
54°	ELINELMA BATISTA DE SOUZA
55°	NOESLEY ANTONIO DE FRANCA VIEIRA
56°	LILIAN DE ALEXANDRE MATTOS
57°	CLEONICE STAINER BRONNER
58°	OTILIA MARIA DE AMORIM XAVIER
59°	BIANCA SALLES DOS SANTOS

#### **CARGO: ENFERMEIRO 40H**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
19°	MARIA ELIANE OLIVEIRA CARDOSO
20°	BRUNA GABRIELE DE ALMEIDA ARRUDA BRITO
21°	MARIANGELA MALAQUIAS DE PAULA
22°	DAIELI NATACHA ALVES SERAFIM
23°	THALYNE SOUSA SANTIAGO
24°	LORENA ALVES PACHECO
25°	LEANDRA PEREIRA DE FRANÇA
26°	MARIA HELENA DO NASCIMENTO FAUSTINO

#### **CARGO: FISIOTERAPEUTA 30H**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
14°	FABIOLA GOMES SILVERIO
15°	JONHNY BIANCHINI DA SILVA
16°	ANDRESSA LUNARDI ULLRICH
17°	KARINE LIMA DA SILVA
18°	JESSICA CAROLINA FERREIRA DA SILVA

#### **CARGO: MÉDICO 30H**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
7°	LUIZ ELIAS CAMARGO FRANCA
8°	JÉSSICA VALENTE DA CRUZ

#### **CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA 40H**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
17°	JOÃO ERONILDO DE OLIVEIRA
18°	DANIEL SANTOS DA PAZ
19°	GIOVANE CRAVO DE OLIVEIRA





*Leia-se -*

**CARGO: AJUDANTE ADMINISTRATIVO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
54°	NATASHA ALVES DE ARAÚJO
55°	TAINARA DUTRA DOS SANTOS
56°	KELLEN GREICE DA SILVA
57°	WELLINGTON DE LIMA DAMASCENO
58°	EDI ANA GOMES DE ARAUJO SILVA
59°	SANDRA FLÁVIA BARBACOVI
60°	SUELLEN MARQUES DE ALMEIDA
61°	MARIA CLARA MEDRADO DUARTE
62°	PAMELA CRISTINA DE SOUZA
63°	KELLY CRISTINA DOS SANTOS IBANE
64°	MANOEL FIGUEIREDO DOS SANTOS JUNIOR
65°	NAJILA GABRIELLI RIBEIRO DALLA VECCHIA
66°	JOAO VICTOR REZER PELEGRINI
67°	ROSILENE DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA SARAIVA
68°	DENIS RAMOS TRINDADE
69°	JÉSSICA RAMONA SANTANA SIQUEIRA
70°	SABRINA BOM CUCOLOOTTO
71°	GABRIEL DANELUZ
72°	JULLYANA ANGELA DE PAULA
73°	EDUARDO NOGUEIRA MOURA
74°	CLEVIS MIRANDA CAMPELO

**CARGO: BIOQUIMICO 40H**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
5°	CAMILA SANTOS BORGES

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
44°	ELLEN PATRÍCIA RODRIGUES AMORIM
45°	FRANCISCA THAYNE MARTINS CARVALHO
46°	KAROLAINÉ SANTOS AMORIM
47°	KIVIAM THUANY DA SILVA MONTEVERDE
48°	KAR MARTINS CARDOSO
49°	MARIA HELENA MACHADO
50°	LUANA ALVES DA COSTA
51°	THAIS DA CONCEIÇÃO VIEIRA
52°	JENNYFER CRISTINA GOMES PINTO
53°	MARCOS OLIVEIRA COSTA

[www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br)

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis  
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT  
CNPJ 24.772.246/0001-40





54°	ELINELMA BATISTA DE SOUZA
55°	NOESLEY ANTONIO DE FRANCA VIEIRA
56°	LILIAN DE ALEXANDRE MATTOS
57°	CLEONICE STAINER BRONNER
58°	OTILIA MARIA DE AMORIM XAVIER

#### **CARGO: ENFERMEIRO 40H**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
19°	MARIA ELIANE OLIVEIRA CARDOSO
20°	BRUNA GABRIELE DE ALMEIDA ARRUDA BRITO
21°	MARIANGELA MALAQUIAS DE PAULA
22°	DAIELI NATACHA ALVES SERAFIM
23°	THALYNE SOUSA SANTIAGO
24°	LORENA ALVES PACHECO
25°	LEANDRA PEREIRA DE FRANÇA
26°	MARIA HELENA DO NASCIMENTO FAUSTINO

#### **CARGO: FISIOTERAPEUTA 30H**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
14°	FABIOLA GOMES SILVERIO
15°	JONHNY BIANCHINI DA SILVA
16°	ANDRESSA LUNARDI ULLRICH
17°	KARINE LIMA DA SILVA
18°	JESSICA CAROLINA FERREIRA DA SILVA

#### **CARGO: MÉDICO 30H**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
7°	LUIZ ELIAS CAMARGO FRANCA
8°	JÉSSICA VALENTE DA CRUZ

#### **CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA 40H**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
17°	JOÃO ERONILDO DE OLIVEIRA
18°	DANIEL SANTOS DA PAZ
19°	GIOVANE CRAVO DE OLIVEIRA

Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Convocação e Nomeação N° 70/2026.

Lucas do Rio Verde – MT, 31 de Março de 2026.

**ALAN TOGNI**  
**Secretário Municipal de Governo e Administração**

[www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br)

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis  
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT  
CNPJ 24.772.246/0001-40



**CHECK LIST DE DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONTRATADO**

Obs.: Todos documentos abaixo em PDF devem ser feito Upload direto pelo link:

<https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/carta-de-servicos/178>

DESCRIÇÃO	STATUS
1. <b>RG</b> legível (obrigatório, não pode ser CNH) e <b>CPF do candidato</b> e seu cônjuge se houver;	
2. <b>Título de Eleitor</b> legível ou E-Título (obrigatório);	
3. <b>Certidão de Quitação Eleitoral</b> <a href="http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral);	
4. <b>Certidão de Nascimento ou Casamento;</b> <b>Obs.:</b> Em caso de União Estável é obrigatório à apresentação de declaração de União Estável constando os dados pessoais do companheiro (a) (RG, CPF e Data de Nascimento) além da certidão de Nascimento do candidato;	
5. <b>Certificado de escolaridade exigida pelo cargo</b> (obrigatório e certificado pelo MEC) e <b>Histórico escolar do curso exigido pelo cargo;</b>	
6. <b>Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 18 anos</b>	
7. <b>Caso os dependentes sejam:</b> pais, irmãos (ãs) ou enteado (a), somente serão considerados dependentes, mediante comprovação via judicial (PDF do RG, CPF e comprovação judicial);	
8. <b>Comprovante de residência:</b> ATUALIZADO (Água ou fatura dê conta de internet);	
9. <b>Carteira de trabalho (física ou digital)</b> OBS: Frente e verso da página que contém a foto e os dados pessoais, além de todas as páginas de Contrato e a próxima página sem registro.	
10. <b>Extrato de contribuições no INSS n site</b> ( <a href="https://meu.inss.gov.br/central/#/">https://meu.inss.gov.br/central/#/</a> ) na opção Extrato de Contribuições (CNIS);	
11. <b>Informe de Rendimento de Pessoa Física - IRPF:</b> declaração completa + protocolo de entrega e recibo; se não declarar, apresentar declaração de Isento. Obs.: Caso o candidato não declare seus rendimentos, assinara uma Declaração de injeção do imposto de renda pessoa física que está disponível no edital de convocação.	
12. <b>Certidões de Causas Cíveis e Criminais de 1º e 2º Grau</b> <a href="https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1">https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1</a> <a href="http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoSegundoGrau.aspx">http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoSegundoGrau.aspx</a>	
13. <b>Certidão de Crimes Eleitorais</b> <a href="http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a> , caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral);	
14. <b>Certificado de Reservista Militar</b> (obrigatório);	
15. <b>Carteira Nacional de Habilitação - CNH</b> (para os cargos que utilizem	

transportes);	
16. <b>Exames médicos complementares</b> devem ser verificados no Edital de Convocação, neste Edital de Abertura ou no Departamento de Gestão de Pessoas; Logo após de todos prontos, apresentar junto a um médico do trabalho para o <b>Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame Admissional</b> ;	
17. <b>Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame Admissional</b> (emitido exclusivamente por um Médico do Trabalho/Clínica do trabalho, devendo <b>constar o nome do cargo exatamente igual à nomenclatura deste Edital</b> ); <b>Obs:</b> Nos cargos que exigirem exames complementares de acordo com as regras do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional vigente, e onde deverá constar o resultado dos mesmos no <b>Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame Admissional</b> , os exames médicos complementares devem ser verificados no Edital de Convocação,	
18. O (a) candidato (a) ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar cópia do comprovante de endereço do PSF que atuará, devidamente assinado pela Enfermeira (o) responsável pela unidade, além disso, o Agente Comunitário deverá comprovar residência na área da comunidade em que irá atuar desde a data da publicação no Edital do Concurso Público;	
19. O candidato não poderá <b>ser Sócio Administrador de empresa</b> , e não poderá ter <b>outro vínculo empregatício</b> para os cargos de 40h, (nos casos de professores, só poderá acumular 02 cargos de professores que não ultrapassem 60 horas e que tenham descanso intrajornada), Conforme Lei Complementar nº 223/2022, art. 118, Inciso X. O Candidato, que se encaixe neste caso, deverá apresentar uma Declaração da empresa com a carga horária e o cargo para verificação de compatibilidade de horário.	
20. <b>Carteira do Conselho Regional da Classe Profissional e Certidão de Regularidade</b> junto ao órgão responsável (Site do Conselho);	

## Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, \_\_\_\_\_, RG/CNH nº \_\_\_\_\_,  
órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, endereço  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
cidade de \_\_\_\_\_, telefone(s) (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, **DECLARO** ser  
isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s)  
exercício(s) 2 0 2 4 / 2 0 2 5 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de  
obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83\*.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima  
prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\*Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na *internet*, no seguinte endereço eletrônico: <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento>

### LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

## Declaração de Bens e Valores

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro para fins de posse no cargo \_\_\_\_\_, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, que:

Não possuo bens e valores patrimoniais

Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, moveis, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Lucas do Rio Verde – MT, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**EXAMES COMPLEMENTARES**  
**CONFORME PCMSO**

<b>CARGO</b>	<b>EXAMES</b>
AJUDANTE ADMINISTRATIVO	CLINICO ACUIDADE VISUAL

<b>CARGO</b>	<b>EXAMES</b>
ENFERMEIRO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL ACUIDADE VISUAL HEMOGRAMA COMPLETO HEPATITE B ANTI-HBS HEPATITE C ANTI-HCV

**EXAMES COMPLEMENTARES**  
**CONFORME PCMSO**

<b>CARGO</b>	<b>EXAMES</b>
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	CLINICO ACUIDADE VISUAL

<b>CARGO</b>	<b>EXAMES</b>
MEDICO BIOQUÍMICO	AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL ACUIDADE VISUAL HEMOGRAMA COMPLETO HEPATITE B ANTI-HBS HEPATITE C ANTI-HCV

<b>CARGO</b>	<b>EXAMES</b>
FISIOTERAPEUTA	AVALIAÇÃO CLINICA OCUPACIONAL ACUIDADE VISUAL HEMOGRAMA COMPLETO HEPATITE B ANTI-HBS /HEPATITE C ANTI-HCV